



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RUA ERNESTINA GOMES DE LANA.

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2022, as 16:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 009/2022. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização Tomada de Preços e verificou-se que foram entregues no departamento de compras os documentos das empresas, **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 28.888.425/0001-06; **GABIOSAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 46.171.424/0001-10. As empresas que manifestaram interesse em participar do presente certame para se credenciar perante à Comissão de Licitação foram as seguintes **BRASIL GABIÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.895.435/0001-28, neste ato representado por DIEGO JOSÉ GUERINI,. Portador do RG de nº 11.712.607 . Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de **Documentos de Habilitação**. Em análise à documentação apresentada pela empresa supracitada, verificou-se que a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA estava com a certidão da receita federal vencida, abrindo prazo se a mesma se considerar como proposta mais vantajosa. Dando continuidade a análise as documentação apresentadas constatou-se que as demais empresa atendiam ao exigido no edital convocatório, sendo posteriormente declarada habilitada. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pela Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Geovane de Freitas Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL: